ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1830/2018

DENOMINA DE RUA ADRIANE APARECIDA BUENO A RUA SEM DENOMINAÇÃO CONHECIDA COMO RUA 03 LOCALIZADA NO BAIRRO GUARITUBA, VILA OLANDESA, LOTE COLONIAL Nº. 153, CONFORME ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou, de Autoria do Vereador Marcelinho da Saúde, e eu, MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de Rua Adriane Aparecida Bueno a rua sem denominação conhecida como Rua 03, localizada o bairro do Guarituba, Vila Olandesa, Lote Colonial Nº 153, conforme croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, 15 de Maio de 2018.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:E5CFB181

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/05/2018. Edição 1506
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/